



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

270

A C O R D Ã O Nº 332

19

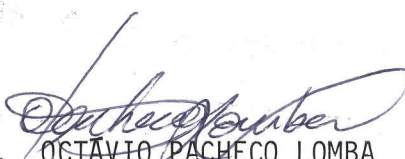
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pro
cesso Classe V - nº 07/85 - referente ao Pedido de Registro do
Diretório Municipal de Campo Grande do Partido do Movimento De
mocrático Brasileiro-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral,
por unanimidade, deferir o pedido de registro do Diretório Munici
pal do PMDB, acolhendo o parecer da douta Procuradoria Regional
Eleitoral, determinar a anotação da respectiva Comissão Executiva.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte
dias do mês de agosto de 1985.


DES. GERAL BERNARDINO DE SOUZA - Presidente


DR. WILSON VIEIRA LOUBET - Relator


DR. OCTÁVIO PACHECO LOMBA - Procurador
Regional Eleitoral.